



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
108ª ZONA ELEITORAL
Rua Luiz Mestre, S/N, Centro - Bairro Centro - CEP 56670000 - Betânia - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a 108ª Zona Eleitoral - Betânia, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 08/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 67, de 08/04/2025, páginas 619-621, procedeu à eliminação de 10 (dez) caixas-arquivo, de documentos relativos a cadernos de votação de 2016, ofícios recebidos e expedidos de 2020, requerimentos diversos de 2020, relatórios mensais emitidos pelo SADP de 2020, comunicação de suspensão de direitos políticos de 2016, editais de 2019, requerimentos de justificações eleitorais de 2022, relação de comissão de transporte de eleitores de 2020, comprovantes de votação não entregues de 2022, requerimento de dispensa de multa de eleitor de 2019, boletins de urnas de 2020, ata de mesa receptora de votos de 2020, RAEs de 2019, do período de 2016-2022, da 108ª Zona Eleitoral.

Betânia-PE, 04 de junho de 2025.

Edifábio Pereira de Oliveira, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **EDIFÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório**, em 04/06/2025, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2968934** e o código CRC **268A4B15**.